

## **DECRETO Nº 197/2023**

Súmula: Dispõe sobre o organograma interno de Secretaria Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## DECRETA

Art. 1º- A Secretaria Municipal de Assistência Social passa a desempenhar suas funções de acordo com o seguinte organograma interno:

SECRETARIA MUNICI		PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	CONSELHOS MUNICIPAIS
CRAS - Centro de	Média Complexidade		CMDCA – Conselho
Referência de		1.0	Municipal da Criança e do
Assistência Social			Adolescente
			CMAS - Conselho
			Municipal da Assistência
			Social
	Alta Complexidade:		CMDI - Conselho
	Casa de Passagem		Municipal dos Direitos do
	Bom Jesus	100	Idoso
		141	CMDM - Conselho
			Municipal dos Direitos da
			Mulher

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10/de novembro de 2023.

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA PREFEITO

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR